



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/2017

DECRETO 675/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 9.041,68
(NOVE MIL E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E
OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.320,00
Soma da Ação:	2.320,00
4043 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado	146,68
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.908,32
Soma da Ação:	5.055,00
4060 OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
31900400 - 0130000 Contratação Por Tempo Determinado	1.666,68
Soma da Ação:	1.666,68
Soma da Unidade:	9.041,68
Total Geral:	9.041,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

41041 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1097 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PARA ATENDIMENTO DO PETI	
44905100 - 0130000 Obras e Instalações	1.666,68
Soma da Ação:	1.666,68
4041 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 0100000 Diárias - Pessoal Civil	7.375,00
Soma da Ação:	7.375,00
Soma da Unidade:	9.041,68
Total Geral:	9.041,68

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/2017

DECRETO 676/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00
(CEM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
1103 CONST.REST. E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02051 SEC. MUN. DA INFRAEST.E DO MEIO AMBIENTE-SEIMA	
2101 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:	100.000,00
Soma da Unidade:	100.000,00
Total Geral:	100.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/2017

DECRETO 677/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.700,00
(SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDCT		
31909300 - 0100000	Indenizações e Restituições	2.800,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
33904600 - 0100000	Auxílio-alimentação	650,00
Soma da Ação:		6.700,00
Soma da Unidade:		6.700,00
Total Geral:		6.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34018 FUNDAÇÃO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO JOÃO B. AGUA		
2063 INCETIVO A EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250,00
Soma da Ação:		3.250,00
2065 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA - FUNDCT		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	650,00
Soma da Ação:		3.450,00
Soma da Unidade:		6.700,00
Total Geral:		6.700,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

NOVEMBRO/2017

DECRETO 678/2017

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 51.500,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
	Soma da Ação: 11.500,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação: 40.000,00
	Soma da Unidade: 51.500,00
	Total Geral: 51.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

24016 SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
1037 SBU-AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	
44905100 - 0100000 Obras e Instalações	11.500,00
	Soma da Ação: 11.500,00
2060 SBU-OPERAÇÃO E MAN. DO SIST. DE ÁGUA	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação: 20.000,00
2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Soma da Ação: 20.000,00
	Soma da Unidade: 51.500,00
	Total Geral: 51.500,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017, independente da data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 22 de dezembro de 2017.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548